

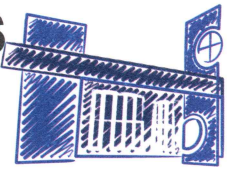
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e doze minutos, para a realização da trigésima sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima oitava legislatura, sob a presidência do vereador José Antonio Rodrigues, sendo secretários os vereadores Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes e Silvana Gonçalves Martins Baio, em virtude da ausência do 1º Secretário. Feita a verificação de presença, registraram-se no sistema os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespagnol, Carlos Aparecido Barbosa, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio, ausente o vereador Diego Fabiano de Oliveira, registrando-se online o vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi feita nova verificação de presença, constando os mesmos vereadores. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde estava prevista a deliberação das seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 38/2024**, do vereador José Antonio Rodrigues, que dispõe sobre a utilização de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e condomínios no Município de Cordeirópolis. Em discussão, o autor disse que fez este projeto para que não haja mais "lâmpadas ruins" iluminando os bairros, sendo que existem novos tipos de lâmpadas no mercado. Neusa Damélio fez sua saudação habitual, dizendo que concorda com o projeto, pois nada mais justo que os novos empreendimentos, como loteamentos e condomínios já estejam adequados às lâmpadas de LED que estão há muito tempo no mercado e precisam ser colocadas na cidade. Disse que a atual gestão tinha o compromisso de colocar lâmpadas de LED em 100% do Município e, como era de se esperar, mais uma vez ele não será cumprido, mais um projeto que não é levado até o fim, esperando que, diante desta lei, caso aprovada, e antes disso todos os bairros sejam beneficiados como esta iluminação, como o Jardim Cordeiro, que está "jogado ao léu", onde as luzes ainda são amarelas nas ruas, em contraste com a iluminação de LED da avenida. Disse que foi questionada a iluminação de LED nas estradas municipais que servem à área das cerâmicas, se elas não seriam as que iriam ser instaladas nestes bairros em primeiro lugar. Disse que é frustrante que muitas promessas da atual administração não foram cumpridas, por "passarem o carro na frente dos bois", frisando que os moradores de certos bairros estão sofrendo com a iluminação escassa; que o projeto é válido, para que as luzes não tenham que ser trocadas novamente e que os bairros não sejam esquecidos. Carlos Barbosa fez sua saudação habitual, citando a presença do vereador eleito que já participou de outras legislaturas no plenário. Disse que na lei de loteamentos há bastante exigências e é importante que este item seja incluída nesta lei para que os novos empreendimentos tenham a obrigação de colocar as lâmpadas de LED sem que haja gastos públicos com isso. Lembrou que os loteadores já colocam os postes e a iluminação e esta determinação não irá prejudicar os empreendedores, esperando que o projeto seja aprovado. Em participação online por vídeo, Sérgio Balthazar disse ter ficado feliz ao receber o projeto, pois os bairros precisam de melhorias, pois quando vamos para a região das cerâmicas, para o Bairro do

ATA - 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

ND
P





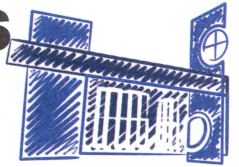
Cascalho ou na Avenida Aristeu Marcicano a iluminação ficou muito boa, beneficiando aos moradores destes bairros e diminuindo os riscos à segurança e este projeto define que os loteadores tenham que colocar estas lâmpadas de LED, aumentando a segurança e gerando economia para o Município, dizendo que ela é fantástica e permitir que estes recursos economizados retornem em investimentos. Frisou que o projeto deverá ser aprovado por todos os vereadores e que ele irá trazer um benefício muito grande para todos. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio - manifestando online seu voto favorável o vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira - e foi aprovado. **Requerimento nº 12/2024**, da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, que requer informações sobre o não-atendimento às Emendas Impositivas enviadas para o exercício de 2024. Em discussão, a autora disse que seu requerimento se fundamenta nos arts. 12 da Lei Orgânica e 228 do Regimento Interno, onde solicita que o Executivo envie as razões para o não-atendimento das emendas impositivas para este ano, bem como cronograma da execução das mesmas, explicações sobre os motivos dos atrasos e medidas adotadas para acelerar a implementação ainda neste ano, lendo a justificativa da propositura e solicitando resposta dentro do prazo legal. Disse que, após a vereadora Mariana Tamiazo se manifestar na sessão passada, soube que somente as emendas de repasse às entidades foram executadas, ficando uma parcela para ser paga em dezembro ou janeiro. Frisou que o vereador tem direito a estas emendas para ajudar certas secretarias por decisão própria ou solicitação de cidadãos, como é o caso do Centro de Convivência do Idoso. Disse que foi questionada sobre a execução das suas emendas, que iriam beneficiar o Centro de Fisioterapia, com artigos que a prefeitura não compra, dizendo que está triste pelo descaso com as emendas dos vereadores, que está prejudicando as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e da Mulher e Desenvolvimento Social, em especial as dez recicladoras do Projeto Garimpar, lembrando que a cidade está muito aquém do desejado na área de resíduos sólidos, ao reciclar somente 5%; que recebem desculpas como falta de orçamentos e de quem faça o serviço; que o caminhão não atende todos os dias, dizendo-se triste pela situação; que não fica nem R\$ 10 mil para conserto das prensas, que são muito velhas, e por isso o trabalho das recicladoras está sendo prejudicado, considerando que a cidade está numa situação de retrocesso, tendo certeza de que logo haverá um novo rumo; que está aguardando outras respostas sobre emendas não contempladas, esperando que todas elas estejam feitas, já que temos outros meios de cobrar a sua execução. Anderson Hespanhol fez sua saudação habitual, citando a presença no plenário do vereador eleito Raposo, que já participou do Legislativo entre 2009 e 2012; disse que logo que a eleição acaba já era para começar um novo governo, pois as atitudes da administração atual estão manchando a reputação dos poderes; lembrou que as emendas são para a comunidade e que a prefeitura, ao não executar suas emendas, não está o prejudicando, mas a toda a sociedade. Paulo Cesar fez sua saudação habitual, registrando também a presença do vereador eleito, parabenizando o requerimento; frisou que o valor das emendas impositivas é muito pequeno para atender às entidades e aos cidadãos; que tem uma emenda parada na Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social e que o que pode ser feito é menos de 1/3 do exigido pela legislação; reafirmou que a situação está contrariando o vereador e manchando sua reputação, frisando que a emenda impositiva deveria ser cumprida à risca e é necessário



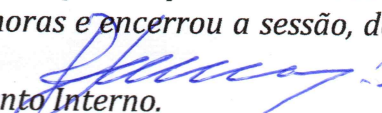


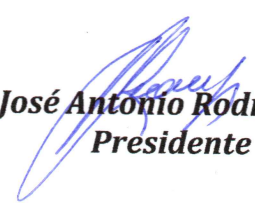
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

ter respeito pelo seu trabalho. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira, - manifestando online seu voto favorável o vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira - e Silvana Gonçalves Martins Baio e foi aprovado. Encerrada a **Ordem do Dia**, seguiu-se ao **Expediente**, onde inicialmente foi deliberada a ata da 35ª sessão ordinária, realizada no último dia 5, aprovada com sete votos no total, sendo seis de forma eletrônica, manifestando online seu voto favorável o vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Foram recebidas as seguintes proposituras: **Projeto de Lei Complementar nº 22/2024**, do Executivo Municipal, que dá nova redação à Tabela e aos §§ 1º a 8º do art. 2º e ao art. 10 da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do Município e dá outras providências. **Indicação nº 589/2024**, do vereador José Antonio Rodrigues, que solicita operação tapa-buraco na Rua José Rodrigues Neto, na altura do nº 358, no Jardim São José I. Encerrado o **Expediente**, foi aberto prazo para inscrição na **Explicação Pessoal**. O Sr. Presidente agradeceu à deputada estadual Marta Costa (PSD), por destinar recursos através de sua emenda, no valor de R\$ 200 mil, para custeio da Saúde municipal, frisando que enquanto vereador trouxe para o Município, durante este ano, o valor total de R\$ 2,850 milhões. Sérgio Balthazar parabenizou e agradeceu a equipe técnica da Câmara pela eficiência em proporcionar sua participação nesta sessão. O Sr. Presidente informou que as correspondências dos vereadores e vereadoras são enviadas por e-mail durante a semana. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada na terça-feira 19, a partir das 19 horas e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Paulo César Tamiazo, , Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.


José Antonio Rodrigues
Presidente


Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
1ª Secretária


Silvana Gonçalves Martins Baio
2ª Secretária

ATA - 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

